

EDITAL UNC REITORIA 522/2022

Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado - UNC para o ano de 2023.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO**, o **Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional - PMDR**.

1. DAS VAGAS E LOCAL DO CURSO

1.1 O Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional - PMDR, possui 18 (dezoito) vagas ofertadas na UNC Campus Universitário de Canoinhas, no seguinte endereço:

Universidade do Contestado – Campus Canoinhas
Rua Roberto Elhke n. 86 Centro
CEP 89.460-010 - Canoinhas - SC

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação/documento comprobatório de colação de grau, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de graduação estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

2.2 A inscrição para o Processo Seletivo do PMDR ocorre de **12 de setembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022**.

2.3 Para se inscrever o candidato deve preencher o link <https://inscricoes.unc.br/inscricoes/?ID=2702> e anexar a documentação solicitada, conforme item 3.1 deste Edital até às 23h59min. do dia **01 de dezembro de 2022**.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

- Fotocópia do diploma de curso de nível superior, ou cópia da Declaração de Colação de Grau, com a indicação do ato de reconhecimento do curso junto ao MEC;
- Fotocópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- Currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes, contendo **fotocópias dos documentos comprobatórios** das informações declaradas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Projeto de Pesquisa com a seguinte estrutura: Título; Introdução; Justificativa; Objetivo (Objetivos Gerais, Objetivos Específicos); Fundamentação ou Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma; Referências (com no mínimo 10 e máximo de 15 laudas);

3.2 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a qual linha de pesquisa irá concorrer, bem como indicará até três nomes de orientadores pleiteados por ordem de prioridade (**Anexo I**).

3.3 A pontuação conforme documentos comprobatórios do Currículo Lattes, seguirá conforme Tabela de Pontuação disponível no **Anexo II**.

3.4 O candidato deverá realizar o pagamento do boleto de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), gerado no final da inscrição.

3.5 Não será aceita juntada dos documentos mencionados neste Edital, após o prazo fixado para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas até dia **05 de dezembro de 2022**, sendo divulgadas pela UNC.

4.2 Do resultado final, não caberá recurso.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo ocorre em duas etapas:

Etapa I – Análise Curricular (classificatória)

Compreende a análise do Currículo Lattes do candidato e projeto de pesquisa. Tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato, sua produção intelectual, sua experiência profissional e sua experiência em pesquisa e na docência.

Etapa II – Entrevista (eliminatória)

Compreende a entrevista com o candidato. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência da mesma às linhas de pesquisa do PMDR. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada via *Google Meet*, nos dias **06 e 07 de dezembro de 2022**, conforme cronograma a ser divulgado pelo PMDR.

7. DO RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **09 de dezembro de 2022**, no site da UNC.

7.2 Após divulgação do Resultado Final, os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas até o dia **12 de dezembro de 2022, de forma digital no link unc.br/matriculastricto** e realizar o pagamento da primeira parcela até o dia **20 de dezembro de 2022**.

7.3 No caso de não ocorrer a confirmação de matrícula pelo candidato aprovado, será realizada chamada adicional dos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador/área de concentração.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão em **14 de fevereiro de 2022**, no Campus Universitário de Canoinhas, e ocorrerão, preferencialmente, nas sextas-feiras no período noturno e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma definido semestralmente.

8.2 As aulas presenciais serão ministradas no Campus, nas extensões da UNC ou em locais conveniados, inclusive em dias e horários diferenciados.

9. DO INVESTIMENTO

9.1 O valor do curso deverá ser pago da seguinte forma: 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte cinco reais), reajustado anualmente com base nos índices aplicados nas mensalidades dos Cursos de Graduação da UNC.

9.2 A aprovação e o ingresso no PMDR não estão vinculados à concessão de qualquer benefício pela Fundação Universidade do Contestado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo máximo para conclusão do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

10.2 A seleção dos candidatos, ao abrigo deste Edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

10.3 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo.

10.4 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação em qualquer etapa do processo seletivo.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão da UNC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 12 de setembro de 2022.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E
INDICAÇÃO DE ORIENTADORES POR ORDEM DE PRIORIDADE

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Este formulário tem por objetivo orientar a indicação, pelos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional, de orientadores disponibilizados pelo Programa. Recomenda-se selecionar dentre os docentes aquele com o qual gostaria de trabalhar, baseando-se no Currículo Lattes (linhas de pesquisa, projetos, produção científica e outras informações).

Eu, _____, candidato ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional na linha de pesquisa:

() **Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.** (Os estudos e pesquisas desta linha articulam-se em torno do debate sobre a centralidade do papel do Estado, em parceria com a sociedade civil organizada, na identificação das singularidades regionais, bem como na elaboração, avaliação e implementação de políticas públicas relacionadas às questões socioeconômicas, políticas, histórico-culturais e éticas necessárias ao fomento do desenvolvimento regional. Assim, a presente linha pretende ampliar e aprofundar abordagens conceituais e metodológicas sobre o Estado, a sociedade civil organizada e as políticas públicas, para compreender seus impactos, em âmbito público e privado, urbano e rural, na dinâmica do desenvolvimento regional).

() **Dinâmicas Socioeconômicas, Ambientais e Desenvolvimento Regional.** (Esta linha de pesquisa dedica-se aos estudos das dinâmicas socioeconômicas e ambientais vinculadas ao planejamento, à gestão, à governança, à inovação e ao empreendedorismo. Assim, a presente linha pretende ampliar e aprofundar abordagens conceituais e metodológicas sobre iniciativas em âmbito público e privado de experiências em planejamento, gestão social e ambiental, cooperação e inovação, incidentes sobre o desenvolvimento regional.)

Manifesto minha ordem de preferência, **primeira (1), segunda (2) e terceira (3) opção** na indicação de Orientador da Tese de Doutorado.

Linha de pesquisa 01 - Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.		VAGAS	OPÇÃO
()	Alexandre Assis Tomporoski	02	
()	Argos Gumbowsky	02	
()	Daniela Pedrassani	01	
()	Leonardo Dresch Eberhardt	02	
()	Sandro Luiz Bazzanella	02	
Linha de pesquisa 02 - Dinâmicas Socioeconômicas, Ambientais e Desenvolvimento Regional.		VAGAS	
()	Ademir Clemente	03	
()	Cesar Augustos Winck	03	
()	Jairo Marchesan	03	
()	Jorge Amaro Bastos	03	
()	Luciano Bendlin	03	

Canoinhas(SC) _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

**ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

GRUPO I – Maior Titulação (pontuação máxima de 1,0)

Títulos	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
1.1 Doutorado	1,0		
1.2 Mestrado	0,6		
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,3		
SUB-TOTAL			

*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.

GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)

2.1 Orientação	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
2.1.1 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente (concluída)	0,5		
2.1.2 Orientação acadêmica em projetos de extensão (concluída) (por aluno)	0,3		
2.1.3 Orientação acadêmica de iniciação científica (concluída) (por aluno)	0,5		
2.1.4 Orientação de Especialização (concluída) (por aluno)	0,5		
2.2 Atividades de Capacitação			
2.2.1 Participação em Curso de extensão	0,6		
2.2.2 Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5		
2.2.3 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica/ projetos de pesquisa (por projeto)	0,6		
2.2.4 Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão...) por projeto	0,5		
2.2.5 Membro da comissão organizadora de eventos/cursos	0,3		
SUB-TOTAL			

*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.

GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).

3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
3.1.1 Artigo em periódico indexado classificação A1, A2, B1 e B2 no Qualis	1,5		
3.1.2 Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	0,8		
3.1.3 Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis na área de graduação do candidato	0,2		
3.1.4 Resumo em periódico indexado/Anais com ISSN	0,4		
3.1.5 Livro publicado	1,5		
3.1.6 Capítulo de livro	1,0		
3.2 Experiência Profissional			
3.2.1 Experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento Regional (docência; gestor público/ privado e/ou do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação) (por ano e por atividade)	0,3		
SUB-TOTAL			
TOTAL GERAL			

*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.